



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2024

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra. Maria Vilma Rocha Monaro”.

CELSO ÁVILA, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 25 de março de 2024, em virtude do falecimento da Sra. Maria Vilma Rocha Monaro.

Art. 2º O expediente do dia 26 de março de 2024 será encerrado às 15 horas.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2024.

CELSO ÁVILA
Vice-presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62K83YZRDA0ARPXJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62K8-3YZR-DA0A-RPXJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 62K8-3YZR-DA0A-RPXJ